



## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de material ambulatorial e material odontológico para atendimentos na Unidade Básica de Saúde.

### 1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de material ambulatorial e material odontológico para realização de atendimentos na Unidade Básica de Saúde.

### 2. DAS DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS SERVIÇOS E VALORES

#### Material Ambulatorial

Item.	DESCRIÇÃO	Qtd.	Um. med	Valor médio unitário	Valor médio total
01	Colírio anestésico (frasco 5ml)	03	Und	R\$ 13,12	R\$ 39,36
02	Fenitoína ampola	10	Amp	R\$ 1,94	R\$ 19,40
03	REGENCEL acetato de retinol + aminoácidos + metionina + cloranfenicol Pomada Oftálmica Estérel	03	Und	R\$ 12,37	R\$ 37,11
04	Algodão rolo 500gr	10	Und	R\$ 15,67	R\$ 156,70
05	Eletrodo descartável pct c/ 50 un	100	Pct	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
06	Luva procedimento látex tamanho P cx c/ 100 un	70	Cx	R\$ 22,12	R\$ 1548,40
07	Luva procedimento látex tamanho M cx c/ 100 un	100	Cx	R\$ 24,63	R\$ 2.463,00
08	Compressa cirúrgica (100% Algodão macio e altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos; As camadas de tecido possuem amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso; As bordas possuem costura para evitar o desfiamto; Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma	100	Und	R\$ 49,87	R\$ 4.987,00



	costura que permite maior segurança; 4 Camadas com Cadarço. Altura do produto (cm) 0,01  Largura do produto (cm) 45,00 Profundidade do produto (cm) 50,00 Peso líquido (Kg) 0,030 Altura da embalagem (cm) 38,00 Largura da embalagem (cm) 28,00 Profundidade da embalagem (cm) 19,00 Peso bruto com embalagem (Kg) 1,570 Tamanho 45X50; Pacote com 50 unidades				
09	Seringa 5ml s/ agulha	300	Und	R\$ 0,32	R\$ 96,00
10	Seringa 3ml s/ agulha	300	Und	R\$ 0,26	R\$ 78,00
11	Seringa 20ml s/ agulha	200	Und	R\$ 0,65	R\$ 130,00
12	Seringa 1ml com agulha	500	Und	R\$ 0,40	R\$ 200,00
13	Sonda uretral tamanho 10	500	Und	R\$ 0,97	R\$ 485,00
14	Saco coletor de urina sistema fechado	10	Und	R\$ 3,43	R\$ 34,30
15	Soro fisiológico sistema fechado 250ml	100	Und	R\$ 5,99	R\$ 599,00
16	Soro fisiológico 0,9 100ml sistema fechado	100	Und	R\$ 4,65	R\$ 465,00
17	Lençol descartável pra maca rolo 70x50cm	10	Und	R\$ 10,53	R\$ 105,30
18	Espéculo "P" sem lubrificante	200	Und	R\$ 1,75	R\$ 350,00
19	Espéculo "M" sem lubrificante	200	Und	R\$ 1,49	R\$ 298,00
20	Lâmina para Citopatologia com extremidade fosca caixa com 50un	300	Und	R\$ 6,91	R\$ 41,46
21	Escova cervical ginecológica pct c/ 100un	03	Und	R\$ 29,46	R\$ 88,38
22	Nebulizador portátil	05	Und	R\$ 152,07	R\$ 760,35



23	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO (aneroide com design inovador e ergonômico. A pera acoplada ao manômetro facilita o uso para destro e canhoto. Acompanha braçadeira adulto em nylon, desinfetável, livre de látex e fecho com velcro, para circunferências de braço de 24 a 32cm. Pêra para insuflação livre de látex, ligação do tubo a extremidade do detector de pressão para uma medição precisa da pressão sanguínea, válvula de liberação de ar precisa com regulação fina e anti-desgaste. Contém microfiltro para a proteção da válvula de liberação de ar e do sistema de medição. Diafragma em berílio-cobre temperado resistente ao longo do tempo e pressurizável até 600mmHg. Os movimentos precisos garantem medições confiáveis. Tem escala de fácil leitura de 0 a 300 mmHg, com desvio máximo de + - 3mmHg. Escala linear: 64mm. Único com validação BHS. Aparelho verificado e aprovado pelo INMETRO. Garantia de 1 ano	10	Und	R\$ 78,55	R\$ 785,50
24	Agulha 25x8 cx c/100un	03	Und	R\$ 6,42	R\$ 19,26
<b>Total: R\$ 14.901,37</b>					

## Material Odontológico

Item.	DESCRIÇÃO	Qtde	Und. med	Valor médio unitário	Valor médio total
01	Broca Endo Z Kg	03	Und	R\$ 24,07	R\$ 72,21
02	Caixa Broqueiro inox 30 furos para brocas e pontas	02	Und	R\$ 73,47	R\$ 146,94
03	Cavitec pote c/ 25g	03	Und	R\$ 9,08	R\$ 45,40
04	Cimento de ionometro de vidro, resinoso, radiopaco, fotoativo riva light cure	04	Und	R\$ 218,43	R\$ 873,72



05	Deslocador de molt 2/4 cabo 9,5mm	02	Und	R\$ 86,27	R\$ 172,54
06	Detergente enzimático 1L	10	Und	R\$ 28,46	R\$ 284,60
07	Antisséptico bucal digluconato de clorexidina 0,12% (frasco com 1 litro, com válvula e pump)	04	Und	R\$ 36,67	R\$ 146,68
08	Fixador (frasco com 475 ml) Kodak	10	Und	R\$ 22,04	R\$ 220,40
09	Gaze 13 fios/ cm2/ pct com 500 Und, tipo Cremer	20	Pct	R\$ 27,24	R\$ 544,80
10	Luva nitrílica tam P cx c/100 sem pó	50	Cx	R\$ 22,12	R\$ 1.106,00
11	Luva de procedimento tam G	50	Cx	R\$ 24,63	R\$ 1.231,50
12	Pasta profilática bisnaga com 90g	04	Und	R\$ 7,39	R\$ 29,56
13	Revelador frasco com 475 ml kodak	05	Und	R\$ 20,55	R\$ 102,75
14	Tricresolformalina fr c/ 10ml	02	Und	R\$ 12,00	R\$ 24,00
15	Espátula para resina nº 1 leve, descartável, autolavável em até 135° com design e pontas especiais	06	Und	R\$ 48,94	R\$ 293,64
16	Fluoreto de sódio 2% gel fr c/ 200 ml	02	Und	R\$ 6,44	R\$ 12,88
17	Hipoclorito de sódio 1L	04	Und	R\$ 11,10	R\$ 44,40
18	Máscara com elástico tripla cx c/ 50un, Descarpac	08	Und	R\$ 9,33	R\$ 74,64
19	Pasta de polimento diamantada seringa 3g	04	Und	R\$ 26,01	R\$ 104,04
20	Prendedor de babador (jacaré)	04	Und	R\$ 6,69	R\$ 26,76
<b>Total: R\$ 5.677,81</b>					

### 3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de valor aproximado da aquisição: **R\$ 20.579,18** (vinte mil quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos. Valores referenciais obtidos a partir de pesquisas realizadas em bancos de dados públicos (Licitacon) e ainda em sites conhecidos e confiáveis da internet.



## 4. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que a aquisição dos materiais ambulatoriais e odontológicos, objeto deste termo de referência, é indispensável para que o atendimento aos munícipes ocorra de forma contínua, garantindo a infraestrutura necessária à realização dos procedimentos inerentes ao serviço;

Considerando também que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público, nos termos do art. 197, da Constituição da República.

## 5. DOS SERVIÇOS:

### 5.1 – Deverá a empresa contratada;

5.1.1. Cumprir os prazos estipulados;

5.1.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

5.1.3 Comprovar, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, a quitação das obrigações trabalhistas e tributárias;

5.1.4 Entregar os materiais, estritamente de acordo com as especificações descritas neste termo de referência, bem como o quantitativo estabelecido, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde, desacordo com as referidas especificações;

5.1.5 Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.1.6 Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

5.1.7 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultante da contratação;



## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1 Responsabilizar-se pelo pagamento do material recebido;

6.2 Notificar a contratada, por escrito, para a retirada imediata dos materiais, quando apresentarem problemas relacionados a especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, alusivo às obrigações da contratada;

6.3 Rejeitar todos, ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência;

6.4 Fiscalizar e monitorar o cumprimento dos prazos e as demais determinações estabelecidas neste Termo de Referência.

## 7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Projeto/Atividade: 2259**

**Rubrica: 33.90.30.00**

Ernestina, 10 de junho de 2024.

Elisete de Oliveira Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde

Elisete de Oliveira Ferreira  
Sec. Municipal de Saúde  
Portaria nº 066/2024